

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº10/2014**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº10/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE ARRANJOS FLORAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS SOLENIDADES E EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO, a empresa **RICARDO CÂMARA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.384.193/0001-21, com valor global de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº255/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos **SERVIDORES** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único, desta Portaria, que implementaram o estágio probatório, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos nos §§1º e 2º do art.5º e 6º da Resolução Administrativa nº05/2013, na Resolução nº3.079/2007, alterada pela Resolução Administrativa nº04/2012, D.O.E. de 3/8/2012, em vigor no interstício 01/08/2011 a 31/07/2013, e na Lei nº13.783/2006, D.O.E. de 27/6/2006, alterada pela Lei nº14.475/2009, D.O.E. de 9/10/2009 e Lei nº15.330/2013, D.O.E. de 8/4/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255, DE 29 DE JULHO DE 2014

Progressão Funcional (arts.4º e 5º da Resolução nº3.079/2007, alterada Resolução Administrativa nº04, de 28/08/2012 e §§1º e 2º do art.5º da Resolução Administrativa nº05, de 30/07/2013)

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		PROGRESSÃO FUNCIONAL A PARTIR DE:
		CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	
DANIEL DO VALE DANTAS	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-01	REF-03	REF-03	06/07/14
EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-01	REF-03	REF-03	06/07/14
JOSÉ LUCIANO AGUIAR LIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-01	REF-03	REF-03	06/07/14
MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-01	REF-03	REF-03	06/07/14

*** **

PORTARIA Nº268/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09977/2014-7-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso II, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES**, Analista de Controle Externo, Ref. 01, o **Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 40% (quarenta por cento)**, sobre seu vencimento, pelo título de Mestre em Economia do Setor Público, desde 31 de julho de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº269/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09980/2014-7-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso II, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **NATACHA MEDEIROS BARREIRA**, Analista de Controle Externo, Ref. 05, o **Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 40% (quarenta por cento)**, sobre seu vencimento, pelo título de Mestre em Economia do Setor Público, desde 31 de julho de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº271/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09235/2014-7-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/031145, de 17 de julho de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **GLINTON JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 03, **11 (onze) dias de licença** para tratamento

de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 16 de junho de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº285/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº10067/2014-6-TC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JULIANA CARDOSO LIMA BORGES**, matrícula nº1143-0, ocupante do cargo em comissão de chefe da Procuradoria Jurídica deste Tribunal, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, D.O.E. de 12.06.1990, **passou a assinar** Juliana Cardoso Lima, conforme certidão de casamento com ato de registro de averbação, expedida pelo Cartório de Registro Civil Mucuripe. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Av. Cel. João Felipe, 858, Centro, Ocara, Ceará, torna público que o **Pregão Presencial Nº 2907.01/2014**, cujo Objeto é a Aquisição de material gráfico para atender as ações do Hospital e Maternidade, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Estratégia de Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde na Escola, Vigilância em Saúde e Secretaria de Saúde do Município, foi **REVOGADA. Ocara - CE, 14 de agosto de 2014. Pregoeiro Interino.**

*** **